



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

Procedimento de elaboração de Projeto de Alteração do Regulamento do Cartão Municipal da Pessoa com Deficiência

----- Virgílio Óscar Lachado Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras: -----

-----TORNA PÚBLICO que, em reunião da Câmara Municipal realizada em 04 de maio de 2023 foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, iniciar o procedimento com vista à elaboração do projeto de alteração do Regulamento do Cartão Municipal da Pessoa com Deficiência (RCMPCD), nos seguintes termos: -----

1. Objeto do procedimento:

Elaboração do projeto de alteração do Regulamento do Cartão Municipal da Pessoa com Deficiência (RCMPCD), tendo como objetivo densificar algumas das normas a observar para a sua atribuição, nomeadamente a melhor regulação do requisito da idade mínima e do exercício da tutoria em caso de menoridade, incapacidade ou interdição.

2. Legislação habilitante:

O projeto de alteração do RCMPCD será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto de alteração regulamentar qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<https://cm-felgueiras.pt/servicos/centro-de-documentos/>), no prazo de 15 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.

4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributos.interessados.altrcmpcd@cmfelgueiras.pt será de 20 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de alteração do RCMPCD:

Será de fixar em 30 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

6. Responsável pela direção do procedimento:

Foi nomeado responsável pela direção do procedimento o Senhor Vereador Virgílio Ferreira.

Felgueiras, 05 de maio de 2023

O Vereador,

Assinado por: **Virgílio Óscar Lachado**

Ferreira

Num. de identificação: 12639986

Data: 2023.05.08 16:52:29+01'00'



CHAVE MÓVEL

(Virgílio Ferreira)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
-----Eu, <u>Glória Teixeira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>10</u> de <u>maio</u> de 20 <u>23</u>	
O funcionário, <u>Glória Teixeira</u>	

